



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 3676 /XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

30 / 03 / 2011

Q Secretário da Mesa

rcce

Assunto: Taxa de IVA aplicável ao Golfe

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Segundo notícias vindas a público, o Governo pretende voltar a tributar os campos de golfe à taxa reduzida de IVA, em vez da taxa normal que está a ser aplicada desde o início do ano.

2 – A subida da taxa do IVA aplicada nos serviços associados à prática do golfe, de 6% para 23%, aconteceu com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2011, no início deste ano, em conjunto com o agravamento do imposto aplicado às diversas actividades desportivas.

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministro de Estado e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1 – Confirma a intenção do Governo de voltar a aplicar a taxa reduzida de IVA aos serviços associados à prática do golfe?
- 2 – Confirma que, caso o Governo pretenda alterar a taxa conforme referido, a mesma será feita por Ofício Circulado a estabelecer uma nova interpretação jurídica para a tributação aplicada aos campos de golfe?
- 3 – Num momento em que o Governo anunciou novas medidas de austeridade, nomeadamente nova mudança da estrutura do IVA, com a subida das taxas aplicadas em alguns produtos, compreende que esta alteração é polémica e injusta?

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2011.

Deputado(a)s:

Petro Nete Sousa

Alfaro Fernando Leiras Sousa

Amorim